



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATO DE DIÁRIA Nº 25 /2013

A presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 02 (duas) diárias, a abaixo identificada, conforme solicitação em anexo, para viagem a Curitiba-Pr, nos dia 16 e 17, de maio de 2013.

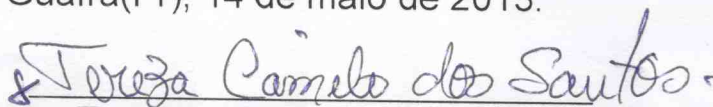
MOTIVO DA VIAGEM.:

Atender o convite do Governo Federal, por meio da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Associação dos Municípios do Paraná e do Prefeito Municipal de Guaíra, para o encontro de Ministros para a apresentação de programas e projetos do Governo Federal.

O mesmo tem como objetivo a orientação de programas nas áreas da saúde, educação, social, infraestrutura, saneamento básico, habitação, entre outros. O encontro será realizado no dia 17 no Expotrade Convecion Center, situado na rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, 10.454.

Dia 16- Visita e protocolos da Projeto Programa PAM, na Secretaria de Governo, Projeto de Pavimentação Poliédrica na SEIL e reunião na Secretaria de Segurança sobre os projetos de Delegacia Cidadã, CIA da PM e Bombeiro Militar.

Guaíra(Pr), 14 de maio de 2013.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente

Vereador
Almir Bueno



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 192/2013

Data: 15.05.2013

Ementa: nomeia Rosimeire Cristina de Souza Assessora do Departamento de Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob nº 2013001274,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIMEIRE CRISTINA DE SOUZA, portadora do RG nº 8.641.785-5 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo CC-04, a partir de 15 de maio de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 193/2013

Data: 15.05.2013

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando os Editais de Convocações nºs 09/2013, 10/2013 e 11/2013 e o Memorando sob o nº 2013001396 de 08.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 16 de maio de 2013, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Margarida Harumi Kasuga	Atendente de Creche	02
Dinara Rauch Hubner de Arruda	Recepcionista	05
Clarice de Freitas Simão	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Marcia Gimenes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Roseli Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	01

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 16 de maio de 2013, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital de Convocação para Audiência Pública

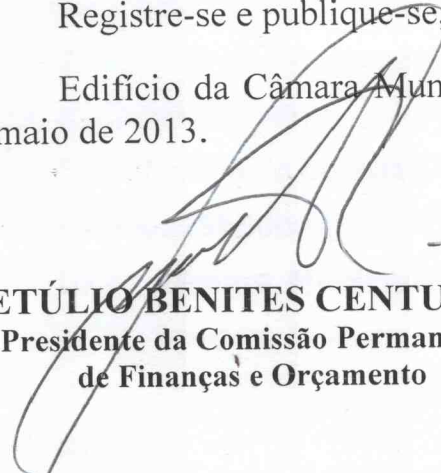
O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **28 de maio de 2013** (terça-feira), a partir das **19 horas e 30 minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Rua Francisco Murtinho, 413, bairro Vila Velha, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do Poder Executivo Municipal, concernente ao 1º quadrimestre do exercício de 2013, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.


GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Comissão Permanente
de Finanças e Orçamento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Guaíra - PR, em 06 de maio de 2013.

REPÚBLICAÇÃO (ALTERA O LOCAL)

EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013

Ref. Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem pelo presente convidar a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para propositura e apresentação das seguintes medidas;

- Proposta de revisão do Código de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Guaíra, Leis Complementares 01 e 02 de 2008, para fins de alteração do Plano Diretor e Código de Obras do Município de Guaíra.

Referida audiência pública será realizada para atendimento das disposições legais, conforme segue:

Dia: 23 de maio de 2013 (quinta-feira);

Horário: 19h00min;

Local: Centro de Múltiplo Uso, sito a Av. Thomaz Luiz Zeballos, s/n – Centro – Guaíra – Pr (ao lado do Centro de Educação Infantil Profa. Maria de Lourdes Arantes Pereira nº 65).

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

REPUBLIÇÃO (ALTERA O LOCAL)

Guaíra - PR, em 06 de maio de 2013.

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2013

Ref. Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem pelo presente convidar a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para propositura e apresentação das seguintes medidas;

- Apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para exploração dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.

Referida audiência pública será realizada para atendimento das disposições legais, conforme segue:

Dia: 23 de maio de 2013 (quinta-feira);

Horário: 20h30min;

Local: Centro de Múltiplo Uso, sito a Av. Thomaz Luiz Zeballos, s/n – Centro – Guaíra – Pr (ao lado do Centro de Educação Infantil Profa. Maria de Lourdes Arantes Pereira nº 65).

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2013
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o memorando nº 2012005896,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 16/05/2013 a 14/06/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Cirurgião Dentista Portador de Necessidades Especiais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º	303407	Cristian Kremer	13/09/1975

2. O convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2013

Da Higiene dos Terrenos e das Edificações.

O Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Guaíra Pr., na forma dos artigos 60 e seguintes do Código de Posturas, **NOTIFICA** Jovano Pereira da Silva Filho e Outros, C.P.F. nº 662.629.689-20, cadastro imobiliário nº 2200474500, proprietário do lote nº 05 Rem-G, N.L.P.M.G., para que no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, promova a limpeza do referido imóvel, sob pena de não o fazendo, ser lhe aplicada as penalidades previstas em lei.

Guaíra Pr., 15 maio de 2013.

Paulo Cezar Pascoal de Souza.
Fiscalização – Mat. 6238.



LEI Nº 1.829/2013

Data: 15/05/2013

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012), no valor de R\$ 317.993,24 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos), por Superávit Financeiro e por excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto e criado no Orçamento Fiscal 2013 (Lei Municipal 1.803 de 18/12/2012), por Crédito Especial o valor de R\$ 123.352,04 (Cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), para inclusão de nova natureza de despesa suplementando a rubrica e programação orçamentárias o valor de R\$ 91.030,00 (Noventa e um mil e trinta reais) por superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 33134 e R\$ 32.322,04 (Trinta e dois mil trezentos e vinte e dois e quatro centavos), por excesso de arrecadação de aplicação financeiras na fonte 31134 - REPASSE PROJETO PRO INFANCIA, assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO	1.008	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Fonte	31134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6	
Fonte	33134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6	
ELEMENTO DE DESPESAS		Fonte	
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31134	R\$ 32.322,04
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33134	R\$ 91.030,00
TOTAL			R\$ 123.352,04

Art. 2º. Fica aberto e criado no Orçamento Fiscal 2013 (Lei Municipal 1.803 de 18/12/2012), por Crédito Especial o valor de R\$ 5.989,20 (Cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) por excesso de arrecadação de aplicação financeira na fonte 31779 - TRANSF. CONV. MIN. DAS CIDADES - FNHIS – HABITAÇÃO convênio 0233538-06/2007 M.Cidades, assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE	02	DPTO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0047	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS	



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Fonte	31779	TRANSF. CONV. MIN. DAS CIDADES - FNHIS – HABITAÇÃO convênio 0233538-06/2007	
ELEMENTO DE DESPESAS			Fonte
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31779	5.989,20

Art. 3º. Fica aberto e criado no Orçamento Fiscal 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), Crédito Especial no valor de R\$ 188.652,00 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos FONTE 31137 - REPASSE FNDE/MEC RES. Nº 14 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - (PAR), FONTE 31343 - REPASSE RES. Nº 059/2013 (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS, conforme segue:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	0023	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROJETO	1.009	AMPLIAÇÃO REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fonte	31137	REPASSE FNDE/MEC RES. Nº 14 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - (PAR)	
ELEMENTO DE DEPESAS			
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 101.151,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	305	VIGILANCIA EPEDEMIOLOGICA	
PROGRAMA	0035	VIGILANCIA A SAUDE	
ATIVIDADE	2.049	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SERV. DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS	
Fonte	31343	REPASSE RES. Nº 059/2013 (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS	
ELEMENTO DE DEPESAS			
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 37.025,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais	R\$ 8.765,00
33.90.30.00		Materiais de Consumo	R\$ 16.100,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.276,00
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 30.100,00
TOTAL			R\$ 87.501,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 317.993,24

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do contido nos Arts. 1º, 2º e 3º desta lei decorrerão do superávit financeiro de exercícios anteriores e por excesso de arrecadação, portanto não terão anulação de dotação.

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Arts. 1º, 2º e 3º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante R\$ 317.993,24 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos), por Superávit Financeiro e



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

por excesso de arrecadação, ficam as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), re-programadas na forma descrita no Órgão e Unidade abaixo.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO	1.008	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	31134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6		
Fonte	33134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6		
ELEMENTO DE DESPESAS		Fonte		
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31134	R\$ 32.322,04
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		33134	R\$ 91.030,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE	02	DPTO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0047	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS	
Fonte	31779	TRANSF. CONV. MIN. DAS CIDADES - FNHIS – HABITAÇÃO convênio 0233538-06/2007	
ELEMENTO DE DESPESAS		Fonte	
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31779	5.989,20

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	0023	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROJETO	1.009	AMPLIAÇÃO REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fonte	31137	REPASSE FNDE/MEC RES. Nº 14 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - (PAR)	
ELEMENTO DE DEPENDAS			
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 101.151,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	305	VIGILANCIA EPEDEMIOLOGICA	
PROGRAMA	0035	VIGILANCIA A SAUDE	
ATIVIDADE	2.049	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SERV. DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E	



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

		CONTROLE DE ENDEMIAS	
Fonte	31343	REPASSE RES. Nº 059/2013 (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS	
ELEMENTO DE DESPESAS			
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 37.025,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais	R\$ 8.765,00
33.90.30.00		Materiais de Consumo	R\$ 16.100,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.276,00
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 30.100,00
TOTAL			R\$ 87.501,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 317.993,24

Art. 6º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante dos Arts. 1º, 2º e 3º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante R\$ 317.993,24 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos), por Superávit Financeiro e por excesso de arrecadação, ficam as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012), ficam re-programadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO	1.008	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Fonte	31134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6	
Fonte	33134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6	
ELEMENTO DE DESPESAS		Fonte	
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31134	R\$ 32.322,04
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33134	R\$ 91.030,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE	02	DPTO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0047	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS	
Fonte	31779	TRANSF. CONV. MIN. DAS CIDADES - FNHIS – HABITAÇÃO convênio 0233538-06/2007	
ELEMENTO DE DESPESAS		Fonte	
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31779	5.989,20

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	0023	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROJETO	1.009	AMPLIAÇÃO REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fonte	31137	REPASSE FNDE/MEC RES. Nº 14 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - (PAR)	
ELEMENTO DE DESPESAS			
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 101.151,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	305	VIGILANCIA EPEDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0035	VIGILANCIA A SAUDE	
ATIVIDADE	2.049	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SERV. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS	
Fonte	31343	REPASSE RES. Nº 059/2013 (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS	
ELEMENTO DE DESPESAS			
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 37.025,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais	R\$ 8.765,00
33.90.30.00		Materiais de Consumo	R\$ 16.100,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.276,00
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 30.100,00
TOTAL			R\$ 87.501,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 317.993,24

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 15 de Maio de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 147/2013

Data: 15.05.2013

Ementa: transfere de lotação servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o nº 2013000950 de 28.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome/cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Adilson Ferreira de Paula / Auxiliar de Serviços Gerais	6.709.129-9 SESP/PR	Departamento de Urbanismo - Efetivos	Departamento de Limpeza Pública – Efetivos	01.05.2013
João Batista Ribeiro de Souza/ Auxiliar de Serviços Gerais	6.728.353-8 SESP/PR	Departamento de Urbanismo – Efetivos	Departamento de Limpeza Pública – Efetivos	01.05.2013
Nelson José dos Santos / Auxiliar de Serviços Gerais	4.163.625-4 SESP/PR	Departamento de Urbanismo – Efetivos	Departamento de Limpeza Pública – Efetivos	01.05.2013

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 01.05.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 148/2013

Data: 15.05.2013

Ementa: concede elevação de referência a servidores públicos municipais, por conclusão de Curso Superior e Pós-Graduação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e Requerimentos com protocolos sob os nºs 2013/4/1812, 2013/4/1819, 2013/4/1846, 2013/4/1863, e ainda, considerando os Memorandos sob os nºs 2013003776, 2013003777, 2013003778, 2013003791,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referências de vencimentos às servidoras públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Daiane Iara Guedis/Professor Regente	10.432.246-8 SESP/PR	03	12	01.05.2013
Gisele Aparecida de Oliveira Barboza/Assistente Administrativo	6.943.890-3 SESP/PR	18	21	01.05.2013

Art. 2º Ficam concedidas as elevações de referências de vencimentos aos servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Mara Gisele dos Santos/Enfermeiro Padrão	7.581.946-3 SESP/PR	40	43	01.05.2013
Thiago Ferreira Barbiero/Farmacêutico Bioquímico	10.432.454-1 SESP/PR	40	43	01.05.2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal